



LEI Nº 4.186, DE 22 DE JUNHO DE 2011

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2011, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Dispõe esta lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências orçamentárias de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 5º. As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

111

Art. 2º As metas e de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 2 – Metas Anuais;
- II. Tabela 3 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III. Tabela 4 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Tabela 5 – Evolução do patrimônio líquido;
- V. Tabela 6 – Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI. Tabela 7 – Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
- VII. Tabela 8 – Projeção atuarial do RPPS;
- VIII. Tabela 9 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- IX. Tabela 10 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º Durante o exercício de 2012 fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de critérios adicionais, em decorrência de alterações na organização administrativa efetuadas nos termos da legislação, observando como limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações.

§ 1º. Os créditos adicionais abertos nos termos do *caput* não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os Orçamentos às alterações na organização administrativa.

§ 2º. Nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária, serão formalizados em Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

112

Art. 5º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2011.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011 e 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º. Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência dos seguintes entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, desde que haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

113

e, mediante autorização legislativa quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município:

- I. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Delegacia de Polícia e Polícia Militar;
- II. Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região – Vara Única do Trabalho Lençóis Paulista;
- III. Ministério da Previdência e Assistência Social – INSS;
- IV. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Lençóis Paulista;
- V. Ministério da Defesa – Junta de Serviço Militar;
- VI. Ministério da Fazenda – Posto Fiscal da Receita Federal;
- VII. Secretaria de Economia e Planejamento – PROCOM;
- VIII. Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CATE;
- IX. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária – INCRA;
- X. Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros;
- XI. Ministério do Trabalho – Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- XII. Organizações Sociais;
- XIII. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Delegacia Federal da Agricultura de São Paulo (DFA/SP).

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

114

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

115

- I. concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de horas extras fica vedada, salvo na hipótese prevista no inciso V do mesmo dispositivo e nas situações de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizadas especificadamente pelo respectivo Chefe de Poder.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo Único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo Único. Observado o disposto no *caput*, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

116

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2011.

Parágrafo Único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos artigos 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 20. Para o efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) considerar-se-á a obrigação que for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período.

Art. 21. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 22 de junho de 2011.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 22 de junho de 2011.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto
Diretora Administrativa

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	126.039	146.403	152.149	162.538	168.918	176.426
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.578	15.191	13.976	14.459	14.919	15.199
Impostos	10.766	13.258	11.892	12.370	12.820	13.090
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	2.948	3.155	3.342	3.420	3.530	3.600
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	795	1.194	900	950	1.000	1.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.303	6.591	6.000	6.550	6.900	7.100
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.720	2.318	1.650	1.450	1.390	1.390
Taxas	1.444	1.561	1.634	1.629	1.629	1.629
Pelo Exercício do Poder de Polícia	787	857	934	954	954	954
Pela prestação de serviços	657	704	700	675	675	675
Contribuição de Melhoria	368	372	450	460	470	480
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.801	13.431	15.160	15.857	16.638	17.457
Contribuições Sociais para o RPPS	9.813	12.349	13.960	14.657	15.388	16.157
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	988	1.082	1.200	1.200	1.250	1.300
RECEITA PATRIMONIAL	10.345	12.285	11.450	12.139	12.744	13.125
Receitas Imobiliárias	0	25	36	36	36	36
Receitas de Valores Mobiliários	10.321	12.210	11.314	11.953	12.508	13.089
Demais Receitas Patrimoniais	24	50	100	150	200	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	7.548	9.294	10.907	11.568	12.258	12.988
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.554	102.978	110.422	119.445	123.965	130.165
Transferências da União	27.830	29.999	32.267	37.320	38.440	40.540
Fundo de Participação dos Municípios	16.887	18.103	20.000	25.000	26.000	28.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	461	591	400	480	500	500
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	10.482	11.305	11.867	11.840	11.940	12.040
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	307	284	300	300	300	300
Transferências do SUS	6.788	6.998	7.345	7.475	7.575	7.675
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.023	2.725	2.750	2.750	2.750	2.750
Demais Transferências do FNDE	0	928	926	929	929	929
Transferências do FNAS	29	25	35	35	35	35
Demais Transferências da União	335	345	511	351	351	351
Transferências dos Estados	45.590	49.629	53.291	55.891	58.791	61.891
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	39.230	42.868	46.300	48.900	51.800	54.900
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	5.953	6.240	6.400	6.400	6.400	6.400
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	251	346	380	380	380	380
Transferência Financeira da CIDE	87	162	170	170	170	170
Demais Transferências dos Estados	69	13	41	41	41	41
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	18.706	22.131	24.000	25.500	26.000	27.000
Transferências de Instituições Privadas	118	155	250	165	165	165
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	82	71	20	80	80	80
Transferências de Convênios	1.228	993	594	489	489	489
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	3.663	6.758	4.990	5.357	5.470	5.588
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	12.450	13.534	14.756	16.292	17.076	18.096
RECEITAS DE CAPITAL	1.779	3.155	0	5	5	5
Operações de crédito	419	449	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	13	35	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	13	12	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	23	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.347	2.671	0	5	5	5
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	127.818	149.558	152.149	162.538	168.923	176.431
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

Handwritten signature and scribbles.

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2009	Empenhado 2010	Reestimativa 2011	Estimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014
DESPESAS CORRENTES	98.006	112.900	123.980	130.767	136.421	142.444
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.487	58.515	72.403	76.437	78.139	81.386
2 Juros e Encargos da Dívida	305	201	260	279	300	318
3 Outras Despesas Correntes	50.214	54.184	51.317	54.051	57.982	60.740
DESPESAS DE CAPITAL	8.223	15.215	8.644	11.341	11.456	11.576
4 Investimentos	7.658	14.962	8.344	11.020	11.116	11.216
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	565	253	300	321	340	360
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.432	17.882	17.977	20.430	21.046	22.411
Para suplementações	800	0	213	251	255	258
Para cobertura de passivos contingentes	20	0	0	25	25	25
Capitalização do RPPS	14.612	17.882	17.764	20.154	20.766	22.128
TOTAL GERAL DA DESPESA	121.661	145.997	150.601	162.538	168.923	176.431
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

yels

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.859	3.269	2.995	2.674	2.334	1.974
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	2.697	3.079	2.995	2.674	2.334	1.974
Precatórios posteriores a 5.5.2000	162	190	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	92.559	113.623	126.696	145.784	165.859	186.919
Ativo Disponível	93.234	114.828	127.054	146.198	166.279	187.345
Haveres financeiros	4	55	48	43	38	33
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	4	55	48	43	38	33
(-) Restos a Pagar processados	679	1.260	406	457	458	459
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-89.700	-110.354	-123.701	-143.110	-163.525	-184.945
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-89.700	-110.354	-123.701	-143.110	-163.525	-184.945

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-19.409	-20.415	-21.420
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-20.654	-13.347	-20.476	-22.722	-25.152



CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: O valor do Ativo Disponível foi projetado com base na Programação Financeira do exercício de 2011.

O valor de Restos a Pagar foi baseado no saldo existente em 31.12.2010.

Em relação à Dívida Contratual, as projeções foram realizadas tendo como base o saldo em 31.12.2010, considerando-se a amortização do principal da dívida, conforme valor previsto nos exercícios futuros.

Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista: Os valores previstos estão baseados na última Programação Financeira, bem como o resultado da capitalização de recursos de contribuições.

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O valores previsto no Ativo Disponível foram projetados com base na Programação Financeira.

Os valores previstos em Restos a Pagar, tem como base a data de 31.12.2010.

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 1

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2012

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências Diversas	150	Utilizar Reserva de Contingência	150
Discrepância de Projeções	300	Redução de Investimentos	300
Total	450	Total	450

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: O valor lançado no campo "Assistências Diversas" refere-se a previsão para o risco de enchentes.
O valor lançado no campo "Discrepância de Projeções" refere-se a previsão para o aumento do salário mínimo.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 2

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2012				2013				2014			
	Valor corrente (a)	Valor constante	PIB (a) / PIB * 100	PIB (b) / PIB * 100	Valor corrente (b)	Valor constante	PIB (b) / PIB * 100	PIB (c) / PIB * 100	Valor corrente (c)	Valor constante	PIB (c) / PIB * 100	PIB (d) / PIB * 100
	Receita total	171.477	162.538	0,0114	0,0111	188.015	168.923	0,0111	0,0111	207.172	176.431	0,0110
Receitas primárias (I)	158.867	150.585	0,0105	0,0103	174.093	156.415	0,0103	0,0103	191.802	163.342	0,0102	0,0102
Despesa total	171.477	162.538	0,0114	0,0111	188.015	168.923	0,0111	0,0111	207.172	176.431	0,0110	0,0110
Despesas primárias (II)	170.844	161.938	0,0113	0,0111	187.303	168.283	0,0111	0,0109	206.376	175.753	0,0109	0,0109
Resultado primário (III)=(I-II)	-11.977	-11.353	-0,0008	-0,0008	-13.209	-11.868	-0,0008	-0,0008	-14.573	-12.411	-0,0008	-0,0008
Resultado Nominal	-20.476	-19.409	-0,0014	-0,0013	-22.722	-20.415	-0,0013	-0,0013	-25.152	-21.420	-0,0013	-0,0013
Dívida pública consolidada	2.821	2.674	0,0002	0,0002	2.597	2.334	0,0002	0,0002	2.317	1.974	0,0001	0,0001
Dívida consolidada líquida	-150.981	-143.110	-0,0100	-0,0108	-182.007	-163.525	-0,0108	-0,0115	-217.170	-184.945	-0,0115	-0,0115
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000	0,0000

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 2
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2012

AMP - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor corrente (a)	Valor constante (a) / PIB x 100	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (b) / PIB x 100	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (c) / PIB x 100	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	27.085	25.673	0,0018	30.003	26.957	0,0018	33.236	28.305	0,0018
Receitas primárias (I)	16.007	15.173	0,0011	17.732	15.932	0,0011	19.643	16.729	0,0010
Despesa total	28.665	27.171	0,0019	31.308	28.129	0,0019	35.053	29.852	0,0019
Despesas primárias (II)	28.665	27.171	0,0019	31.308	28.129	0,0019	35.053	29.852	0,0019
Resultado primário (III) = (I-II)	-12.657	-11.998	-0,0008	-13.575	-12.197	-0,0008	-15.409	-13.123	-0,0008
Resultado Nominal	-19.663	-18.638	-0,0013	-21.787	-19.575	-0,0013	-24.142	-20.560	-0,0013
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-137.919	-130.729	-0,0091	-167.292	-150.304	-0,0099	-200.635	-170.864	-0,0106
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 3
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2012

124

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2010 (a)	%	Metas Realizadas em 2010 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	128.108	0,0105	149.558	0,0123	21.450	16,7437
Receita Primária (I)	120.566	0,0099	136.899	0,0112	16.333	13,5469
Despesa Total	127.986	0,0105	145.997	0,0120	18.011	14,0726
Despesa Primária (II)	127.035	0,0104	145.543	0,0119	18.508	14,5692
Resultado Primário (III)=(I-II)	-6.469	-0,0005	-8.644	-0,0007	-2.175	33,6219
Resultado Nominal	-543	-0,0000	-20.654	-0,0016	-20.111	0,3704
Dívida Pública Consolidada	3.138	0,0003	3.269	0,0002	131	4,1746
Dívida Consolidada Líquida	-9.924	-0,0008	-110.354	-0,0090	-100.430	0,1012

MLDO tabela 3 - Conas LTDA - www.conas.com.br

set

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 4

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2014
Receita total	100.213	128.108	150.528	171.477	13.92	188.015	9,64	207.172	10,19	10,19	
Receitas Primárias (I)	93.888	120.566	142.043	158.867	11,84	174.093	9,58	191.802	10,17	10,17	
Despesa total	101.033	127.986	150.528	171.477	13,92	188.015	9,64	207.172	10,19	10,19	
Despesas Primárias (II)	87.999	127.035	149.836	170.844	14,02	187.303	9,63	206.376	10,18	10,18	
Resultado primário (III)=(I-II)	5.889	-6.469	-7.793	-11.977	53,69	-13.210	10,29	-14.574	10,33	10,33	
Resultado Nominal	-14.029	-15.004	-17.394	-20.476	17,72	-22.722	10,97	-25.152	10,69	10,69	
Dívida pública consolidada	3.681	3.138	1.843	2.821	53,07	2.597	-7,94	2.317	-10,78	-10,78	
Dívida pública líquida	-69.383	-89.983	-122.657	-150.981	23,09	-182.007	20,55	-217.170	19,32	19,32	

Especificação	Valores a preços constantes										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2014
Receita total	111.973	135.153	150.528	162.538	7,98	168.923	3,93	176.431	4,44	4,44	
Receitas primárias (I)	104.905	127.197	142.043	150.585	6,01	156.415	3,87	163.342	4,43	4,43	
Despesa total	112.889	135.025	150.528	162.538	7,98	168.923	3,93	176.431	4,44	4,44	
Despesas primárias (II)	98.325	134.021	149.836	161.938	8,08	168.283	3,92	175.753	4,44	4,44	
Resultado primário (III)=(I-II)	6.580	-6.824	-7.793	-11.353	45,68	-11.868	4,54	-12.411	4,58	4,58	
Resultado Nominal	-15.675	-15.829	-17.394	-19.409	11,58	-20.415	5,18	-21.420	4,92	4,92	
Dívida pública consolidada	4.112	3.310	1.843	2.674	45,09	2.334	-12,72	1.974	-15,42	-15,42	
Dívida pública líquida	-77.525	-94.932	-122.657	-143.110	16,67	-163.525	14,27	-184.945	13,10	13,10	

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 5
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2012

126

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	71.326	100,00	50.380	100,00	38.113	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	71.326	100,00	50.380	100,00	38.113	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	-29.253	100,00	-20.452	100,00	-22.521	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-29.253	100,00	-20.452	100,00	-22.521	100,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 6

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2012

127

AMP - Demonstrativo V (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.456	13	88
Alienação de Bens Móveis	3.434	13	88
Alienação de Bens Imóveis	22	0	0

Despesas Executadas	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.456	13	88
DESPESAS DE CAPITAL	3.456	13	88
Investimentos	3.456	13	88
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2010	2009	2008
VALOR (III)	0	0	0

7 *self*

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 7

ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

128

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.023	13.342	15.973
RECEITAS CORRENTES	10.089	13.526	15.990
Receita de Contribuições dos Segurados	3.526	3.923	4.772
Pessoal Civil	3.526	3.923	4.772
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	5.833	9.224	10.786
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	730	379	432
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	723	372	425
Demais Receitas Correntes	7	7	7
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.066	184	17
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.976	5.867	7.553
RECEITAS CORRENTES	4.976	5.867	7.553
Receita de Contribuições	4.976	5.867	7.553
Patronal	4.976	5.867	7.553
Pessoal Civil	4.976	5.867	7.553
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	11.999	19.209	23.526

Despesas	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.741	4.489	5.207
ADMINISTRAÇÃO	114	267	395
Despesas Correntes	103	134	134
Despesas de Capital	11	133	261
PREVIDÊNCIA	3.627	4.222	4.812
Pessoal Civil	3.627	4.222	4.812
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	3.741	4.489	5.207
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	8.258	14.720	18.319

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.559	2.061	2.905
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	1.559	2.061	2.905
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.559	2.061	2.905
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TABELA 7
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

129

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 8

ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS

2012

130

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2010	-----	-----	-----	94.230
2011	14.288	7.334	6.954	101.184
2012	14.897	7.850	7.047	108.231
2013	15.046	8.426	6.620	114.851
2014	15.197	9.230	5.967	120.818
2015	15.349	10.087	5.262	126.080
2016	15.502	10.746	4.756	130.836
2017	15.657	11.711	3.946	134.782
2018	15.814	12.605	3.209	137.991
2019	15.972	13.548	2.424	140.415
2020	16.132	14.792	1.340	141.755
2021	16.293	15.727	566	142.321
2022	16.456	16.826	-370	141.951
2023	16.621	17.872	-1.251	140.700
2024	16.787	18.722	-1.935	138.765
2025	16.955	19.803	-2.848	135.917
2026	17.124	21.147	-4.023	131.894
2027	17.295	22.168	-4.873	127.021
2028	17.468	23.431	-5.963	121.058
2029	17.643	24.831	-7.188	113.870
2030	17.819	27.286	-9.467	104.403
2031	17.998	28.572	-10.574	93.829
2032	18.178	29.807	-11.629	82.200
2033	18.359	31.053	-12.694	69.506
2034	18.543	32.183	-13.640	55.866
2035	18.728	33.240	-14.512	41.354
2036	18.916	34.308	-15.392	25.962
2037	19.105	35.595	-16.490	9.472
2038	19.296	36.765	-17.469	-7.997
2039	19.489	37.974	-18.485	-26.482
2040	19.684	38.915	-19.231	-45.713
2041	19.881	39.610	-19.729	-65.442
2042	20.079	39.917	-19.838	-85.280
2043	20.280	40.362	-20.082	-105.362
2044	15.216	40.484	-25.268	-130.630
2045	15.368	40.475	-25.107	-155.737
2046	15.522	40.608	-25.086	-180.823
2047	15.677	41.105	-25.428	-206.251
2048	15.834	41.605	-25.771	-232.022
2049	15.992	42.108	-26.116	-258.138
2050	16.152	42.615	-26.463	-284.601
2051	16.314	43.126	-26.812	-311.413
2052	16.477	43.640	-27.163	-338.576

7

Teles

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Projeção atuarial do RPPS
 2012

181

AMF - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2053	16.641	44.158	-27.517	-366.093
2054	16.808	44.680	-27.872	-393.965
2055	16.976	45.206	-28.230	-422.195
2056	17.146	45.735	-28.589	-450.784
2057	17.317	46.269	-28.952	-479.736
2058	17.490	46.806	-29.316	-509.052
2059	17.665	47.348	-29.683	-538.735
2060	17.842	47.895	-30.053	-568.788
2061	18.020	48.445	-30.425	-599.213
2062	18.200	49.000	-30.800	-630.013
2063	18.382	49.559	-31.177	-661.190
2064	18.566	50.123	-31.557	-692.747
2065	18.752	50.692	-31.940	-724.687
2066	18.939	51.265	-32.326	-757.013
2067	19.129	51.821	-32.692	-789.705
2068	19.320	52.408	-33.088	-822.793
2069	19.513	52.999	-33.486	-856.279
2070	19.709	53.594	-33.885	-890.164
2071	19.906	54.193	-34.287	-924.451
2072	20.105	54.795	-34.690	-959.141
2073	20.306	55.402	-35.096	-994.237
2074	20.509	56.013	-35.504	-1.029.741
2075	20.714	56.627	-35.913	-1.065.654
2076	20.921	57.246	-36.325	-1.101.979
2077	21.130	57.869	-36.739	-1.138.718
2078	21.341	58.496	-37.155	-1.175.873
2079	21.555	59.127	-37.572	-1.213.445
2080	21.770	59.762	-37.992	-1.251.437
2081	21.988	60.402	-38.414	-1.289.851
2082	22.208	61.046	-38.838	-1.328.689
2083	22.430	61.695	-39.265	-1.367.954
2084	22.654	62.348	-39.694	-1.407.648
2085	22.881	63.006	-40.125	-1.447.773

9
Test

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

132

AMF - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

M.LDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Meek

9

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 9

ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2012

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2012	2013	2014	
			0	0	0	-
TOTAL						

Fontes e notas explicativas:

MUNDO Tabela 9 - Contas LTDA - www.contas.com.br

Font

7

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TABELA 10

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2012

134

AMF - Demonstrativo VIII (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2012
Aumento Permanente de Receita	
(-) transferências constitucionais	8.402
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.222
Redução Permanente de Despesa (II)	7.180
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	7.180
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0
	7.180

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: O valor lançado no campo "Aumento permanente de receita" refere-se à previsão da variação do aumento de receita de 2012 em relação à 2011.

O valor lançado no campo "Transferências ao Fundeb" refere-se à previsão da variação da contribuição ao Fundeb de 2012 em relação à 2011.

Handwritten signature

Handwritten mark

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : Garantir a assistencia medica em clinicas basicas e odontologicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Saude da Familia.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL

INDICE DE CPOD

Indice mais Recente

11,71

1,60

Indice Futuro 2012

11

1,60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	50	50
1002 CONSTRUCO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	370	370
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	56000	2.150	15	2.165
2002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	77278	1.200	10	1.210
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SAUDE	CAPACITACAO SERVID. SAUDE/UNID	40	14	5	19
2004 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	12	180	10	190
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO PSF E PACS	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO	41000	3.300	10	3.310
2008 CADASTRAMENTO DAS FAMILIAS	SAUDE	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	100	0	100
Total do Programa				6.944	470	7.414

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO

Objetivo :

Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta com plexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que nao puderem ter solucao local.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO	43.046	43.000
NUMERO DE EXAMES MEDICOS/ANO	189.000	189.000
INDICE DE MORTALIDADE PESSOAS COM MAIS DE 50 ANOS	19	19
INDICE DE MORTALIDADE PESSOAS ENTRE 20 E 40 ANOS	3,15	3

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	100	100
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDI- SAUDE MENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	200	200
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	% POPULACAO COBERTA	68	2.868	40	2.908
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO	800000	1.400	50	1.450
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZA- SAUDE DOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS	1	200	10	210
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa			4.478	400	4.878	4.878

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo : prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL | NUMERO DE UNIDADES | 2

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS HAB/ANO	63000	3.800	100	3.900
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/HAB/ANO	3124	2.500	0	2.500
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS	1	336	0	336
Total do Programa				6.636	100	6.736

Handwritten signature

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL	10	10
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETEAU	4	4
INVESTIG. OBITOS MULHERES IDADE FERTIL/CRIANC. MENORES 1 ANO	100	100
INVESTIGACAO DE SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS	6000	302	10	312
2023 PRESERV. CONTROLE E ASSIST. PORTAD. DOENCAS TRANSM. SAUDE	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO	290000	896	90	986
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	ACOES DESENVOLVIDAS	100	130	10	140
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA	2	80	20	100
Total do Programa			1.408	130		1.538

Handwritten signature

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

PESSOAS ATENDIDAS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			2011	2012	2011	2012	2011	2012	
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.		7000000		168		10	178
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID		9000000		1.322		10	1.332
Total do Programa						1.490		20	1.510

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Agust

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2012 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	1.578	10	1.588
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	20	0	20
2392 PUBLICIDADE LEGAL	SAUDE	NAO HA	0	40	0	40

Total do Programa 1.638 10 1.648

Handwritten signature

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanência e exito escolar no Ensino Fundamental

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
TX DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		0,57	0,40
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA		25	25
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS		264	270
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	5,80	5,90
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	4,70	4,80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	4	0	626	626
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	400	400
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	5500	20.842	200	21.042
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	82	40	10	50
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	14	504	50	554
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	338	1.182	100	1.282
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS	1	280	0	280
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	5300	280	0	280
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	15000	11	50	61
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS	18	11	50	61
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL	29000	11	10	21
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	0	80	50	130
2392 PUBLICIDADE LEGAL	EDUCACAO	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				23.291	1.546	24.837

felt

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : Asegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE EMELIS	16	16
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA	25	24
NUMERO DE PPD ATENDIDAS	22	22
NUMERO DE CRECHES	10	10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	2	0	200	200		
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	800	800		
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	2000	5.152	120	5.272		
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS	952	3.500	100	3.600		
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	26	224	10	234		
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	2500	224	0	224		
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS	1	280	0	280		
Total do Programa						9.380	1.230	10.610

Dees

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

14.785

15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011
Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	M2. REFORMADOS	80	0	50	50
1090 CONSTRUCAO DE COZINHA PILOTO	EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS	50	0	300	300
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	15000	2.894	50	2.944
Total do Programa				2.894	400	3.294

Handwritten signature

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2012

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2060 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	M2. CONSERVADOS/M2	0	50	0	50	
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO		0	514	30	544	
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	8500	896	0	896	
Total do Programa				1.460	30	1.490	

Jul

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municí- pio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador :

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
	46.200	46.200
	1.200	1.250

NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURALS

NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURALS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS	1	5	200	205
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURALS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	50	50
1092 CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	M2. CONSTRUIDOS	25	0	300	300
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS	6	650	10	660
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURALS	CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	125	300	10	310
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURALS	CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	10	110	10	120
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA	30	250	10	260
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (AFROCIEME)	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS	400	168	10	178
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	M2. CONSERVADOS/M2	0	100	10	110
Total do Programa				1.563	610	2.193

Just

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo :

Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS

3.484

3.490

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	50	50
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	2	90	10	100
Total do Programa			90	60	150	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 DIPETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2012
 QUANTIDADE DE VISITAS AS BIBLIOTECAS | PESSOAS ATENDIDAS | 30.000 | 30.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

AÇÃO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS	1	10	100	110		
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/ANO	300	55	10	65		
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	50	50		
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS	1	0	20	20		
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS ANUALMENTE	19000	360	10	370		
Total do Programa			425	190	615			

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2012

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA		0	455	10	465
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA	0	30	0	30
				Total do Programa		495

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES		0	1.100	10	1.110
Total do Programa			1.100	10		1.110

Programa : 4007 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de assistencia social do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2012 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2152 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE ASSISTEN- CIA SOCIAL	ASSISTENCIA		0	1.016	10	1.026	
2158 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA		0	12	5	17	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA	NAO HA	0	50	0	50	
Total do Programa				1.078	15	1.093	

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões a servidores

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 0 | 0 | 5 |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 4.880 | 0 | 4.880 |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 1.340 | 0 | 1.340 |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 672 | 50 | 722 |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 2 | 0 | 2 |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 10 | 0 | 10 |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 5 | 0 | 5 |
NAO HA | NAO HA | IPREM | 0 | 10 | 0 | 10 |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Total do Programa | 6.919 | 55 | 6.974

Programa : 4009 ATENCAO BASICA INFANCIA E ADOLESCENTE

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS ATEND EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS

Indice mais Recente 2.325

Indice Futuro 2012 2.350

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1010 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS EDUCACIONAIS	ASSISTENCIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	100	100
1093 CONSTRUCAO DE CENTROS EDUCACIONAIS	ASSISTENCIA	% M2. CONSTRUIDOS	25	0	100	100
2117 FUNCIONAMENTO DE CENTROS EDUCACIONAIS	ASSISTENCIA	UNIDADES MANTIDAS	5	500	10	510
2119 QUALIFICACAO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIBANDO O JOGO)	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	200	30	5	35
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROXIME)	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	300	380	5	385
2123 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	ASSISTENCIA	NAO HA	0	10	5	15
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	1500	270	20	290
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	ASSISTENCIA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	30	80	5	85
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E JUVENTUDE	ASSISTENCIA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	290	0	290
2390 MANUTENCAO DO PMDCA	ASSISTENCIA	NAO HA	0	10	5	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa			1.620	255	1.875	

Real

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4010 ATENCAO BASICA FAMILIA

Objetivo :

Garantir as segurancas de sobrevivencia (de rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivencia familiar.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2012

FAMILIAS ATENDIDAS

2.700

2.700

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	ASSISTENCIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	100	100
1094 CONSTRUCAO DE CENTRO DE ACOES SOCIAIS	ASSISTENCIA	1 M2. CONSTRUIDOS	50	0	50	50
2127 FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSIS- TENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA	FAMILIAS ATENDIDAS	1900	550	5	555
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES	ASSISTENCIA	ESTUDANTES ATENDIDOS	550	784	0	784
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ASSISTENCIA	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS	1	30	5	35
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ASSISTENCIA	ENTIDADES APOIADAS	2	90	0	90
2379 INCLUSAO PRODUTIVA (ARTE VIDA, GERA GIRA SOL, OFI- CINA DE ARTESANATO)	ASSISTENCIA	FAMILIAS ATENDIDAS	160	40	0	40
2380 PROGRAMA HABITACAO	ASSISTENCIA	FAMILIAS ATENDIDAS	20	34	0	34
Total do Programa				1.528	160	1.688

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4011 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL IDOSO

Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa, estimulando a sua independencia funcional e social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente : 500

Indice Futuro 2012 : 500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1043 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A 3. IDADE	ASSISTENCIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	56	50	106
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	ASSISTENCIA	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	500	10	10	20
2137 LAZER DA TERCEIRA IDADE	ASSISTENCIA	ATIVIDADES REALIZADAS	6	165	5	170
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	ASSISTENCIA	ENTIDADES APOIADAS	1	152	5	157
Total do Programa			383	70		453

Handwritten signature

Handwritten signature

Programa : 4013 ATENCAO INTEGRAL A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA

Objetivo : Promover a ressocializacao familiar e social, resgatando sua autonomia como cidadão.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2012
PESSOAS ATENDIDAS | 40 | 42

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2381 APOIO A ENTIDADES ATENDIM. POPULACAO SITUACAO RUA	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	1	30	0	30
Total do Programa			30	0	0	30

Dee

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

CN-SIFEM

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

% DA POPULACAO ATENDIDA

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2012

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA	42	1.846	100	1.946
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. MATERIAL COLETADO/DIA	1	20	10	30
2167 RECICLAGEM DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECICLADO/DIA	7	450	50	500
				Total do Programa	2.316	160
						2.476

Feel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI Nº 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2012
 | 2.507 | 2.500

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO	2500	22	0	22		
2168 VARREACAO DE RUAS	MEIO AMBIENTE	M2. DE RUAS MANTIDAS	120000	850	50	900		
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	ENCARGOS	KWS/HORA DISPENDIDOS/MES	400000	1.500	150	1.650		
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	0	50	50	100		
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	30	2.150	0	2.150		
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES	50	22	10	32		
Total do Programa						4.594	260	4.854

Handwritten signature

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo :

Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

1 DE RUAS PAVIMENTADAS

99

99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp de Capital		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO	30000	0	200	200
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBRS	OBRS REALIZADAS/UNID.	5	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRS	OBRS REALIZADAS/UNID.	2	0	200	200
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO	70000	1.200	10	1.210
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS	200	1.500	10	1.510
Total do Programa				2.700	620	3.320

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânica.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida

IDADE MEDIA DA FROTA

Indice mais Percente

10

Indice Futuro 2012

10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	OBPAS	VEICULOS RENOVADOS	4	0	200	200
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	OBPAS	VEICULOS MANTIDOS	118	1.350	0	1.350
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	OBPAS	LITROS DE COMBUSTIVEL	430000	896	30	926
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECANIZACAO	OBPAS		0	2.150	20	2.170
2300 APOIO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	OBPAS		0	50	0	50
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBPAS	NAO HA	0	80	0	80
Total do Programa				4.526	250	4.776

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemeterio Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

NUMERO DE CEMITERIO MUNICIPAL | UNIDADE | 1 | | | | | 1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

		Valores 2012				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	125	0	50	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES	20	385	5	390
Total do Programa			385	55	440	

Full

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2012

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	2	112	100	212
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRA	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	100	100
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRA		0	2.167	10	2.177
Total do Programa				2.279	210	2.489

Handwritten signature

Handwritten mark

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da diretoria com os meios administrativos para implemen tacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2012

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			0	410	20	430
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				460	20	480

Leal

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo :

Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
	70	70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS	5	0	50	50
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	10	12	0	12
Total do Programa			12	12	50	62

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS | 24 | 24

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS	KM DE ESTRADAS CONSERVADAS	80	112	10	122
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES	24	34	10	44
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJONES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJONES	2	70	0	70
Total do Programa				216	20	236

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Apoiar e promover o desenvolvimento de projetos que estimulem a criacao de trabalho e renda.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO

25.934

26.000

CONSUMO ENERGIA ELETRICA COMERCIO, SERVS E OUTRAS ATIV.

13.545

13.600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	EMPREGO/ RENDA	IM2. DE AREA AMPLIADA	24000	257	100	357
2203 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	EMPREGOS GERADOS	1500	776	100	876
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS APOIADAS	200	156	10	166
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES APOIADOS	25	22	10	32
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHAD.	300	17	10	27
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				1.278	230	1.508

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo receptivo no municipio através de ações locais e regionais.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DESENV. GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

QUANTIDADE DE ATRATIVOS TURISTICOS NO MUNICIPIO | NUMERO DE UNIDADES

Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

12 | 13

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	EMPREGO/ RENDA	NUMEROS DE ARTESORES	50	34	10	44
2374 PROJETO CIRCUITO TURISTICO	EMPREGO/ RENDA	NUMERO DE ADESOES	10	60	10	70
Total do Programa				94	20	114

Real

Programa : 6006 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir praticas de risco.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
MUDAS PLANTADAS EM APP	33.000	20.000
EROSOES OU VOROCOCAS RECUPERADAS	0	0
REALIZACAO DE COMPOSTAGEM DE LIXO	20	20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
1034 REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS	1	22	0	22		
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE		0	216	20	236		
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS	10	55	10	65		
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	MEIO AMBIENTE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA	0	22	0	22		
2387 FUNCIONAMENTO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE		0	50	5	55		
Total do Programa						365	35	400

Handwritten signature and scribble

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Atender as demandas da administração municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informática, no apoio à realização dos programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Índice mais recente

0

Índice Futuro 2012

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Valores 2012

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2233 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	FINANCAS		0	800	30	830
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA		0	1.659	30	1.689
2235 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO		0	460	100	560
2236 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA		0	130	20	150
2237 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	PLANEJAMENTO		0	784	120	904
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R. H.		0	1.100	50	1.150
2239 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS		0	500	10	510
2240 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	R. H.		0	1.075	10	1.085
2241 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE		0	705	20	725
2246 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS		0	705	10	715
2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS		0	650	5	655
2263 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS	JURIDICA		0	950	10	960
2300 APOIO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	ENCARGOS		0	728	20	748
2301 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	ENCARGOS		0	2.290	100	2.390
2382 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R. H.	NUMERO DE VIGILANTES	50	1.290	0	1.290
Total do Programa				13.826	535	14.361

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir suporte material e tecnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

NAO HA | NAO HA | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA		0	50	0	50
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA		0	3.020	130	3.150
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE LEGAL	CAMARA	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				3.170	130	3.300

Handwritten signature in blue ink.

Programa : 8001 TRANSITO RACIONAL

Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
§ DE RUAS SINALIZADAS | 99 | | | | |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI- CAS	OBRS	PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS	200	500	20	520
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	OBRS	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS	1	0	100	100
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	OBRS		0	700	20	720
Total do Programa			1.200	140	1.340	

Felf

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios a implementacao de estruturas de seguranga publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2012
NAO HA | | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012	
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOMBEIROS		UNIDADES MANTIDAS	1	336 50
Total do Programa			336	50
			386	386

Real

Programa : 8005 GESTAO DE SEGURANCA

Objetivo :

Dar apoio a seguranga publica no municipio, com implantacao de ferramentas que visam reduzir indices de violencia.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente | | | | |
 0 | | | | |
 Indice Futuro 2012 | | | | |
 0 | | | | |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2389 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	PLANEJAMENTO		0	60	50	110
Total do Programa				60	50	110

Real

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9002 SERVIÇO DA DIVIDA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Unidade de Medida : NAO HA

NAO HA

Indice mais Percente : 0

Indice Futuro 2012 : 0

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		
							Valores 2012	Total	
0006 SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS			292	600	892			
0006 SERVICO DA DIVIDA	SAAE			40	0	40			
Total do Programa							332	600	932

Handwritten signature and scribbles.

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pre-
catorios judiciais.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :
Unidade de Medida :
NAO HA

Indice mais Recente :
0

Indice Futuro 2012 :
0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA	0	200	0	200
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAE	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				250	0	250

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012
NAO HA | NAO HA | 0

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FERM	FERM		0	1.500	0	1.500
Total do Programa			1.500	0	0	1.500

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reserças de contingencia para capitalizacão do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2012

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES - ADM. DIRETA	ENCARGOS	NAO HA	0	143
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	ENCARGOS	NAO HA	0	20
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SAAE	NAO HA	0	38
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS - NAO VINCULADOS	IPREM	NAO HA	0	20.197
9015 PARA SUPLEMENTACOES - SAAE	SAAE	NAO HA	0	7

Total do Programa

20.405

Net

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 04186 DE 22/06/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2011

A C O E S

ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
05.00.00	2.376	37.855	0	40.231
DIRETORIA DE EDUCACAO				
06.00.00	606	4.959	0	5.565
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				
07.00.00	1.782	10.205	0	11.987
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
08.00.00	39	165	0	204
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
09.00.00	94	8.792	0	8.886
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
10.00.00	160	2.628	0	2.788
DIRETORIA DE ESPORTES				
11.00.00	850	2.603	0	3.453
DIRETORIA DE CULTURA				
13.00.00	720	23.004	0	23.724
DIRETORIA DE SAUDE				
15.00.00	357	1.265	0	1.622
DIRETORIA DESENV. GERACAO EMPREGO E RENDA				
16.00.00	20.405	14.747	4.172	39.324
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
01.00.00	0	3.300	0	3.300
CAMARA MUNICIPAL				
20.00.00	130	920	0	1.050
CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL				
21.00.00	851	12.579	0	13.430
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
22.00.00	5	6.969	0	6.974
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA				
TOTAL	28.375	129.991	4.172	162.538

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 130.632

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL : 11.491

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 20.415